



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4715/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, analisar a viabilidade de implantar lombadas físicas e placas de regulamentação de limite de velocidade velocidade na Rua Ararangua, Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores. Relatam que a esquina com a Rua Arq. Nilson Edson dos Santos está perigosa devido aos carros estarem entrando rapidamente na Rua Araranguá, que é uma via sem saída e mesmo assim os condutores trafegam em velocidades altas. Moradores estão temendo acidentes e atropelamentos.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**